

PORTARIA PGR Nº 645 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012576/2013-97, resolve:

Fixar o período de trânsito entre 23/09/2013 e 27/09/2013, para o Procurador da República LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA, da Procuradoria da República no Município de Serra Talhada para a Procuradoria da República no Município de Salgueiro.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI

Publicado no Diário Oficial da União nº 181 de 18/09/2013, seção 2, página 45.

MPF
Ministério Público Federal